



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO



**MÓDULO DOCUMENTAL OBRIGATÓRIO**

**AUTORIZAÇÃO E RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio (Regular e Modalidade Jovens e Adultos) (SOMENTE PARA INSTITUIÇÕES PÚBLICAS)**

ITENS	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	Especificação
A.	Requerimento dirigido à Presidência do Conselho Estadual de Educação do Pará.	Vide Anexo 1 requerimento Atos Autorizativos.
B.	Comprovante da disponibilidade de imóvel adequado ao nível de ensino pretendido, bem como demonstrativo da infra-estrutura física destinada à manutenção das atividades educacionais, especificando o número de salas de aula, laboratórios, biblioteca e demais dependências a serem utilizadas pela Instituição de ensino, com detalhamento das respectivas medidas;	Se o prédio for alugado, cópia do contrato de locação. Se prédio próprio, cópia da escritura ou outro documento (declaração do Prefeito, Secretário ou do Setor de Patrimônio da Secretaria de Educação) que comprove a propriedade do imóvel, assim como o preenchimento do anexo B.
C.	Demonstrativo do sistema de gestão acadêmica informatizados.	Anexo C
D.	Projeto de promoção de acessibilidade;	Anexo D
E.	Descrição das Práticas Pedagógicas próprias e inovadoras no âmbito da Escola;	Anexo E
F.	Quadros demonstrativo dos corpos administrativo, técnico e docente, com comprovação da formação profissional adequada ao cargo a ser exercido;	Anexo G
G.	Cópia dos atos autorizativos (autorização e renovação de autorização dos cursos mantidos) anteriormente concedidos pelo CEE/PA; <b>(somente para solicitação de renovação)</b> .	Anexar cópia
H.	Comprovação de que alimentou o Censo Escolar e de que os relatórios estão em dia <b>(somente para solicitação de renovação)</b>	Comprovante de entrega do Censo contendo Código do INEP.

OBS: O Regimento Escolar e Estrutura Curricular Unificados e a Organização Didático Pedagógica Institucional para a rede escolar serão apreciados no âmbito da Secretaria de Educação.